



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 006/23		Nº Processo: 06	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 08 de 2023 - FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/24	Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	4.201,26	33.610,08
TOTAL	50.415,12	4.201,26	33.610,08
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

(X) Aprovada

() Aprovada com ressalvas

() Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.

Data: 23/02/2024

Nome do Administrador
(a):

Carla Maria Santos Gomes
Secretária M. de Assistência Social
Decreto nº 1166/ 18/11/2022

Assinatura do (a) Administrador (a):

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM 22/02/2024
DANIEL F. SOUZA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

HORÁRIO: _____

Parecer nº: 006	Nº Processo: 006	Nº de Páginas: 088	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 15/02/2024
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
(X) Prestação de Contas Parcial – parcela 08/2023 – FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período da vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.			
Valor total da parceria: 50.415,12	Valor da parcela repassada: 4.001,20	Contrapartida: R\$ 200,06	Resgate da aplicação da parcela anterior: 0,00
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 4.201,26	Valor da aplicação financeira: 0,00	Devoluções efetuadas: R\$ 0.00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restou impropriedade: Damos o parecer regular			
Data: 20/02/2024	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021 Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI RECEBIDO**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

EM: 15/02/2024

HORÁRIO: 10:03

Flávia dos S. Pimentel Pereira

Assist. Administrativo I

Matrícula: 900025

Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 06/23	Nº Processo: 06	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 26/01/2024	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 14/2023			
Para: Controladoria Municipal			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 08/2023 - FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 002-2023-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	50.415,12	4.201,26	33.610,08
TOTAL	50.415,12	4.201,26	33.610,08
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002-2023-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: ☒ De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. ☐ Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: ☐ Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. ☐ De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. ☐ Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: ☐ Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.		
Foram realizadas auditorias? ☐ Sim ☒ Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 002-2023-DPCP-PMG		
Deste modo, recomendamos a: ☒ aprovação ☐ aprovação com ressalvas ☐ reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 01/02/2024	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Andressa Cotrim Souza Figueredo Ana Luiza Teixeira Santos Lima José Carlos dos Santos Souza		Assinatura dos demais integrantes da comissão: <i>Andressa Cotrim Souza Figueredo</i> <i>Ana Luiza Teixeira Santos Lima</i> <i>José Carlos dos Santos Souza</i>

CONTROLADORIA

FL. 002
[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

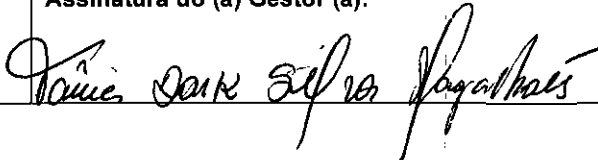
RECIBOEM 26/01/24*Amo Louizo***PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)**

Parecer Nº: 006/23		Nº Processo: 06		Data Recebimento da Prestação de Contas: 29/12/2023	
De: Gestora do Termo de Parceria					
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 14/2023					
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela? 08/2023 – FNAS/FMAS			() Prestação de Contas final -		
Nº da parceria: 002-2023-DPCP-PMG		Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024		Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.					
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12		Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20		Data Repasse: 13/12/2023	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26
Valor da aplicação financeira (R\$):		Contrapartida (R\$): 200,06		Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$		REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.					
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.		50.415,12	4.201,26		33.610,08
TOTAL		50.415,12	4.201,26		33.610,08
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:					
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002-2023-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE					

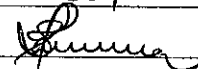


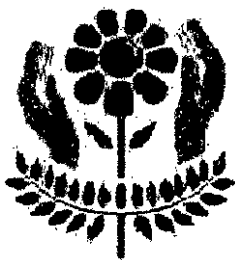
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 002-2023-DPCP-PMG.		
Deste modo, recomendamos: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 26/01/2024	Nome do Gestor (a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do (a) Gestor (a): 

CONTROLADORIA

FL. 004




APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.915.142/0001-03
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2028 DECRETO N° 3269
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7608/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 20/02/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 21 de Dezembro de 2023

Ofício n° 63/2023

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

RECIBO
EM 29/12/2023

Tânia Dantas Silva Fagundes

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 002/23 referente 8ª parcela do FNAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Colaboração firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 1 parcela do FNAS no valor de R\$ 4.001,20, e contrapartida do FMAS no valor de R\$ 200,06.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com do telefone (77) 99806 - 1353.

Atenciosamente

Manoel Miranda Silva
Manoel Miranda Silva

Presidente

CONTROLADORIA

FL. 003

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

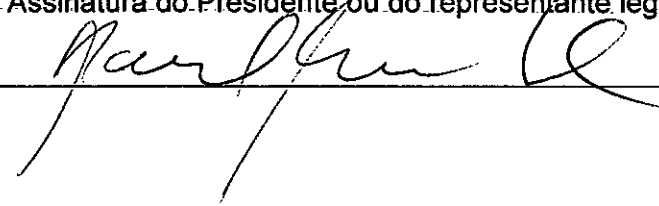
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 20.089 DECRETO N.º 22.628
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 7.006/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 5.051/7 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 23002.00216263-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 43 DE 20.09.88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0627) 3462 - 0728 - CEP 45-430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Colaboração 002-2023		Período de Execução 25/04/2023 a 25/04/2024		Período de Vigência 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77- 998061353		E-mail: apaegbi@hotmail.com	
				Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS	
Objeto da parceria: Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência					
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 117 alunos com deficiência Intelectual					
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.					

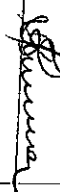
FL. 006
CONTROLADORIA

1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos material para escritório, combustível, pagamento dos psicólogos, Assistente Social para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.		
1.3 Alcance do objetivo (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.		
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.		
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:		
Data: 21/12/2023	Nome do Presidente ou do Representante legal: Manoel Miranda Silva	Assinatura do Presidente ou do representante legal: 

CONTROLADORIA

FL.

007





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi
C. G. C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CILAL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 322
UTILIDADE PÚBLICA E CILAL MUNICIPAL LEI N.º 20.288 DECRETO N.º 27.228
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 7.000.688
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 5.5517 D.º DE 27/01/22
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, PROC. N.º 22007.002102/68-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 43 DE 2000-28
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0800) 3-952 - 6728 - CEP 46-430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Número da Colaboração 002- 2023		Período de Execução: 25/04/2023 a 25/04/2024		Período de vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77 - 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FNAS via FMAS	
Documento		Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No.	Data		Unitário	Total:
			Nada a declarar		
Total:					
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):					
Data: 21/12/2023		Nome do Presidente ou representante legal: Manoel Miranda Silva		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal:	

CONTROLADORIA

FL.

008

Manoel Miranda Silva



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.B.C. 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 302

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20.883 DECRETO N° 22/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/72

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22807/00140268-26

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 20/09/88

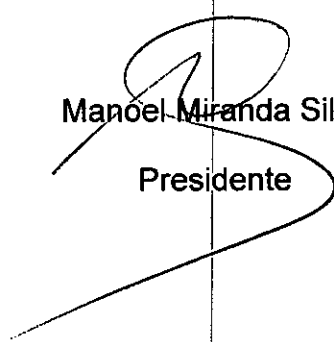
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi - Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referente as parcelas do Termo de Colaboração n° 002/23 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

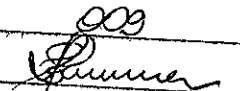
Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 21 de Dezembro de 2023


Manoel Miranda Silva

Presidente

CONTROLADORIA

FL. 003


**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guarani**

CNPJ Nº 15.015.142/0001-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2948 DECRET Nº 72.99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 709.99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.O. DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 72007 002152.99-29
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/08/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (047) 3462 - 0728 - CEP 40430-000 - GUARANI/PA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
	2023	FNAS 8ª parcela	002-23	25/04/2023 25/04/2024	FNAS - R\$ 4.001,20 FMAS - R\$ 200,06	13/12/2023	20/12/2023

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Manoel Miranda Silva

Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353

E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPESAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	4.001,20	FNAS	200,06	FMAS
CONTROLADORIA	1	13/12/2023		CH 851015	365.091.595-20	Solange Mª Cardoso de Brito	Pag. Psicóloga 2ª parcela do decimo terceiro			1.249,29		
	1	13/12/2023		CH 851016	348.433.705 - 25	Lucia Batista Souza	Pag. Assistente Social 2ª parcela do decimo terceiro			852,68		
	1	13/12/2023		CH 851017	039.289.555 - 27	Samuel Lopes Teixeira	Pag. Psicólogo 2ª parcela do decimo terceiro			971,82		
	1	18/12/2023	824	CH851018	00.773.216/0001-90	Lilas Papelaria	Mat. de escritorio e expediente					200,06
	1	19/12/2023	000007578	CH 851023	14.622.047/0001-00	Posto Ita Guanabara	Combustível			927,41		

Fl. 010



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 12.015.142.0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20.888 DECRETO N° 72.889
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 7000.28
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.O. DE 27.02.92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 20027.002152/98-29
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 043 DE 22.05.98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (08-77) 3462 - 0728 - CEP 40.430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi/BA 21/12/2023	TOTAL GERAL:		4.001,20	4.001,20	200,06	200,06
	SALDO FINAL:-				0,00	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi Manoel Miranda Silva PRESIDENTE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi Clarismundo de Araujo Pereira DIRETOR FINANCEIRO	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi BIRETORA	Evandro de Oliveira de Souza Téc. Cont. CRC-BA 10.570 CPF: 160.859.495-53			

CONTROLADORIA

FL. 011

Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
16/11/2023		Saldo Anterior			4.661,32 C
28/11/2023	0923-7	CHEQUE 28/11 10:57 GUANAMBI BA	851.013	400,12 D	4.261,20 C
01/12/2023	0923-7	CHEQUE 01/12 10:32 GUANAMBI BA	851.011	1.868,38 D	2.392,82 C
01/12/2023	0923-7	CHEQUE 01/12 10:28 GUANAMBI BA	851.012	2.132,82 D	260,00 C
01/12/2023	0923-7	CHEQUE 01/12 10:32 GUANAMBI BA	851.014	260,00 D	0,00 C
13/12/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 13/12 09:30 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	90,00 C	90,00 C
13/12/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 13/12 09:30 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	200,06 C	290,06 C
13/12/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 13/12 09:29 GUANAMBIBL MAC FNAS	550.923.000.050.239	4.001,20 C	4.291,26 C
13/12/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 13/12 09:36 BLOCO DA PSEMC E PSEAC	550.923.000.050.270	1.800,00 C	6.091,26 C
13/12/2023	0923-7	CHEQUE 13/12 11:50 GUANAMBI BA	851.015 ✓	1.245,29 D ✓	4.841,97 C
13/12/2023	0923-7	CHEQUE 13/12 11:50 GUANAMBI BA	851.016	852,68 D ✓	3.989,29 C
14/12/2023	0923-7	CHEQUE 14/12 14:33 GUANAMBI BA	851.017 ✓	971,82 D ✓	3.017,47 C
19/12/2023	0923-7	CHEQUE 19/12 10:58 GUANAMBI BA	851.018	200,06 D ✓	2.817,41 C
19/12/2023	0923-7	CHEQUE 19/12 10:58 GUANAMBI BA	851.019	90,00 D	2.727,41 C
19/12/2023	0923-7	CHEQUE 19/12 10:58 GUANAMBI BA	851.020	1.800,00 D	927,41 C
20/12/2023	0923-7	CHEQUE 20/12 12:23 GUANAMBI BA	851.023 ✓	927,41 D ✓	0,00 C
20/12/2023		S A L D O			0,00 C

Saldo

0,00 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

29/12/2023

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

02/01/2024

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais**CONTROLADORIA**FL. 02

Impresso em 20.12.2023 às 14:06:14

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

214
Gunn

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.763-3 C2 1 Série 800 Cheque N° 851016 C3 4 R\$ #852,68
 Pague por este cheque a quantia de Oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos
 Lucia Batista Souza

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI 5A
 00.000.000/0340.72
 RUA EXPEDICIONARIOS 41
 CENTRO GUANAMBI 3A
 CONFECCAO: 11/2023

Guanambi, 13 de Dezembro de 2023
 Lucia Batista Souza

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
 CNPJ 15.015.142/0001-08
 CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

000209237 01385101654 131001176338

CONTROLADORIA

FL.

Lucia

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
016	001	0923	7	4	11.763-3	1	800	851017	2	R\$
023	001	0923	7	4	05776235	1	800	851017	2	

Pague por este cheque a quantia de Nove centos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos x centavos acima

Samuel Lopes Teixeira

ou à sua ordem

Guapimirim, 13 de dezembro de 2023

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

BANCO DO BRASIL

GUANAMERI 6A
00.000.000/0340.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMERI 6A
CONFECCAO: 11/2023

000109236 01885101754 111001176335

CONTROLADORIA

FL. 023

Guapimirim

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000152 088401792408 107684050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 12/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
JOSE DE OLIVEIRA		106.84896.33-5	01/09/2017	01			07824
1.980,00	990,00	0,00	160,02			237,61	0,00
LUCIA BATISTA SOUZA		121.99858.42-3	01/02/2017	01			02516
2.031,40 /	1.015,70 /	0,00	164,64			243,76	0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO		126.80065.05-2	01/10/1999	01			04110
1.353,55	676,77	0,00	103,63			162,42	0,00
SAID LOPES TEIXEIRA		209.70565.25-3	01/09/2017	01			05174
1.824,51	812,12	0,00	146,02			210,93	0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA		130.35358.07-8	04/04/2019	01			02515
2.322,00 /	1.161,00 /	0,00	190,80			278,64	0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO		140.19041.95-0	02/05/2019	01			02515
3.129,00 /	1.564,50 /	0,00	284,47			375,48	0,00

FL. 036
CONTROLADORIA

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
12.640,46

6.220,09

0,00

1.049,58

1.508,84

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000152 088401792408 107684050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 12/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: GhNUvvH5bop0000-2

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: HmfBuUgUCNq0000-4
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	12.640,46	6.220,09	12.640,46	0,00
TOTAIS:	6	12.640,46	6.220,09	12.640,46	0,00

CONTROLADORIA

Fl. 037

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000152 088401792408 107684050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 12/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: GhNUvvH5bop0000-2

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: HmfBuUgUCNq0000-4
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

12.640,46

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

6.220,09

QUANTIDADE TRABALHADORES

6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2024

DEPÓSITO FGTS

1.508,84

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

1.508,84

CONTROLADORIA

Fl. 038

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: GhNUvvH5bop0000-2 N° ARQUIVO: HmfBuUgUCNq0000-4
COMP: 12/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 1007 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.049,58	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.049,58
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00 20 ANOS:	0,00 25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0 QUANTIDADE:	0 QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

FL

CONTROLEADORIA

039

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° ARQUIVO: HmfBuUgUCNq0000-4
 COMP: 12/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rua GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34511007 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.049,58	0,00	0,00	0,00	1.049,58
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.049,58	0,00	0,00	0,00	1.049,58
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.049,58	0,00	0,00	0,00	1.049,58

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FL. 01
 CONTROLADORIA

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 21/12/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

HORA: 15:25:03

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

COMPETÊNCIA: 12/2023

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

6

REMUNERAÇÃO

18.860,55 ✓

DEPÓSITO

1.508,84 ✓

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.508,84 ✓

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/01/2024 ✓

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

CONTROLADORIA

FL. 041



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 21/12/2023 15:25:40.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo HmfBuUgUCNq00004.SFP é:

1a6022fe-55fb-4bcf-845f-10ac8937191d

Transmissor: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101

Inscrição do Transmissor: 10560739000101

Responsável: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD

Inscrição do Responsável: 61339385520

Competência: 12/2023

NRA: HmfBuUgUCNq00004

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: EVANDRO OLIVEIRA DE

Telefone: 007734519310

CONTROLADORIA

FL. 042
[Assinatura]



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 21/12/2023 - 15:25:03

banca

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI				02-DDD/TELEFONE (0077)34511007	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 18.860,55	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 15.015.142/0001-08	11-COMPETÊNCIA 12/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2024	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.508,84		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.508,84		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2024

858600000152 088401792408 107684050815 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IR AUTENTICAÇÃO 0390 E71 SE2 213 E56

Valor Total 1.508,84

Valor Depósito 1.508,84

07/01/2024

115

12/2023

15015142/0001-08

03/01/2024

10768405081-5 50151420001-4

08840179240-8

85860000015-2

CONVENIO FGTS ARRECADACAO GRF

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD BARRA

13/01/2024 13:37:49

0223

92313818

BANCO DO BRASIL

CONTROLADORIA

FL.

043

Sumar



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 15.015.142/0001-08	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU		
Período de Apuração Dezembro/2023	Data de Vencimento 19/01/2024	Número do Documento 07.16.24015.8254062-8	Pagar este documento até 19/01/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000198152599			Valor Total do Documento 1.143,10

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	107,56			107,56
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.035,54			1.035,54
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024				
	Totais	1.143,10			1.143,10

Bancado

Loterias Caixa Interiores Caixa

1ª VIA
DATA DO PAGAMENTO: 19/01/2024
NÚMERO DO DOCUMENTO: 07162401582540628
VALOR DO DOCUMENTO: 1.143,10
AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CDD130 DE BARRAS: 858200000112 431003852402
190716240159 825406287606
Nº. JANEIRO/AGENCIA: 104/7/79
RG. VINCULADA: 07/9
CANAL DE PAGAMENTO: LOTERIA
DATA DO FÓTO: 18/JAN/2024
LOCALIDADE: GUANAMBI
HORA: 09:12:28
EOT: 03.019800-7
016-561567512-4
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
TERMINAL: 031122

CONTROLADORIA

FL. 044
[Assinatura]



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
15.015.142/0001-08

Razão Social
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU

Período da Apuração
2023

Data do Vencimento
20/12/2023

Número do Documento
07.16.23342.2485183-1

Pagar este documento até

20/12/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000185382951
13º salário

Valor Total do Documento

1.017,52

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.017,52			1.017,52
	21 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO				
	PA: 2023 Vencimento: 20/12/2023				
	Totais	1.017,52			1.017,52

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

349-722943655-0

LOT: 03.019860-7

BANCO/AGÊNCIA: 10470779

AG: VINCULADA: 0779

CANAL DE PAGAMENTO: LOTERICA

DATA DO PGTO: 15/DEZ/2023

LOCALIDADE: GUANAMBI

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CODIGO DE BARRAS:

858700000103 175203852336

540716233429 248518316103

DATA DO PAGAMENTO: 15/12/2023

NÚMERO DOCUMENTO: 07162334224851831

VALOR DO DOCUMENTO: 1.017,52

13 VIA

CONTROLADORIA

FL.

045

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 13.815.142.0001-00

SOCIEDADE CÍVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 232

UTILIDADE PÚBLICA E CÍVIL MUNICIPAL LEI Nº 25.098 DE RETO Nº 22.000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7029/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 22.217 Dº DE 23/02/77

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 72887/002152-00-70

FILIAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 11945 DE 28/02/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3-462 - 0729 - CEP 49.400-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da
APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BLOCO RECIBO COMERCIAL C/CANHOTO 100 FL	UN	1	7,10	7,10
2	CAD CD 1X1 80 FL SPICE FEM TILIBRA	UN	1	12,41	12,41
3	CAIXA CORRESP. TRIPLA FUME POLYCART	UN	1	132,75	132,75
4	PORTA CLIPS LAPIS LEMBRETE FUME POLYCART	UN	2	23,90	47,80
	TOTAL				200,06

Sub 15 12 2023

00.773.216/0001-90

DEIS E FILITDA

Av. Guanahara Nº 44, 1º Andar - Centro

CEP - 49.400-000

Guanambi-BA.

CONTROLADORIA

FL. 096

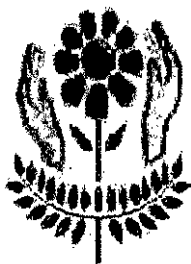
CONTROLADORIA

FL. 097

100

[illegible]

1. *Chlorophyll *a** and *Chlorophyll *b** were determined by the method of Arar and Collins (1971).



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 13.015.142/0001-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 35/98 DECRETO N° 2263
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7003/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 6617 D.º DE 27/02/99
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 20009.002102/89-79
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 509 N° 948 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da
APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BLOCO RECIBO COMERCIAL C/CANHOTO 100 FL	UN	1	8,10	8,10
2	CAD CD 1X1 80 FL SPICE FEM TILIBRA	UN	1	12,80	12,80
3	CAIXA CORRESP. TRIPLA FUME POLYCAR	UN	1	138,90	138,90
4	PORTA CLIPS LAPIS LEMBRETE FUME POLYCAR	UN	2	24,90	49,80
	TOTAL				209,60

Guanambi 15/12/23

11.964.689/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

fone celular dos santos Lemandes

CONTROLADORIA

FL. 018
[Assinatura]



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

CNPJ 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O. DE 27/02/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 646 DE 20/09/88
SÉDE: RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO - FONE: (77) 9 9806-1353 - CEP. 46.430.000 - GUANAMBI-BAHIA

REQUISIÇÃO

0032

A Bela Papalena

queira fornecer à **A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, os artigos abaixo relacionados

Quantidade	Descrição do Material	Preço Unitário	TOTAL
01	Bloco Neão Comercial	7,10	7,10
01	CAD CD 1x1 80 FLS pica fem tilibna	12,41	12,41
01	Caixa Corresp. tripla Fume	132,75	132,75
02	Porta Clips lembret. fume	23,90	47,80
TOTAL R\$			200,06

O material acima deverá ser entregue a

José de Oliveira

E se destina a

mesma

Guanambi,

18

de

dezembro

de

2023

Mariza J. de Oliveira

GRÁFICA PAPEL BOM - FONE: (77) 3451-2542

CONTROLADORIA

FL.

049

Bruna

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE	VALOR TOTAL DA NOTA DANFE 200,06
		Nº: 824 - 1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
 REIS E PI LTDA AVENIDA GUANABARA - CENTRO 46430-000-GUANAMBI-BA (77) 3451-5696 suporte@eleetrocom@gmail.com		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 824 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		Chave de acesso 2922 1200 7732 1400 0190 5500 1000 3008 2418 7562 3106 Protocolo de Autorização de Uso 129231732572385 18/12/2023 21:42:11	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. REC		CNPJ 00.773.216/0001-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL 042462912		INSC. ESTADUAL DO DEST. ORIENTARIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA ENDEREÇO RUA GENERAL OZORIO, 79 MUNICÍPIO GUANAMBI				15.015.142/0001-08 18/12/2023		DATA DA SAÍDA 18/12/2023	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO				CEP 46430-000		HORA DA SAÍDA 21:41:25	
UF / TAX (77) 3452-0728				UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA							
NF824/1		18/12/2023		200,06			
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA		200,06	
0,00		70,17		200,06			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA				CÓDIGO ANTT				PLACA VEÍCULO				UF				CNPJ/CPF			
BASE SOCIAL				* - Sem Ocorrência de Transporte																			
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF				INSCRIÇÃO ESTADUAL											
QUANTIDADE				ESPECIE				MARCA				SUNERAÇÃO				PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO			
1																0,000				0,000			

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
5185	BLOCO RECIBO COMERCIAL C/CANHOTO 100 FL TIL	48209000	0500	5405	UN	1.000	7.100	7.10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50
15167	CAD CD 1X1 80 FL SPICE FEM TILIBRA	48202000	0500	5405	UN	1.000	12.410	12.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,03
17860	CAIXA CORRESP TRIPLA FUME POLYCAR	39261000	0500	5405	UN	1.000	132.750	132.75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,79
17856	PORTA CLIPS LAPIS LEMBRETE FUME POLYCAR	39261000	0500	5405	UN	2.000	23.900	47.80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,85

DADOS ADICIONAIS		PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO	
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0 Complemento:A VISTA Trib aprox R\$: 32,16 Federal, 38,01 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 2A4940		CONTROLADORIA FL. 050 <i>[Assinatura]</i>	

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	0923	7	4	11.763-5	1	800	851018	0	R\$ #200,06
036	001	0923	0	0	00000000	1	800	851018	0	

Pague por este
cheque a quantia de

Duzentos reais e seis centavos

e centavos acima

Bibos Papelaria

ou à sua ordem

Guaraná, 18 de dezembro de 2023

BANCO DO BRASIL

GUARANÁ BA
00.000.000/0540.72
RUA EXPEDICIONÁRIOS 41
CENTRO GUARANÁ BA
(CONFECCAO: 11/2023)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-ORL
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

000201092350 01885101854 1010001176336

CONTROLADORIA

FL.

051

[Signature]



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 10 de Dezembro de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: POSTO ITA GUANABARA

Att. Ao Sr. Wesley Gláuber

A APAE, vem, através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **162,99**

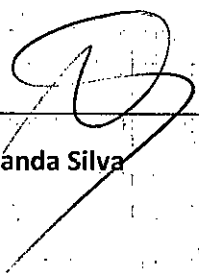
Valor unitário: 28 5,69

Valor total: 28 927,42

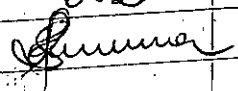
Demais condições:

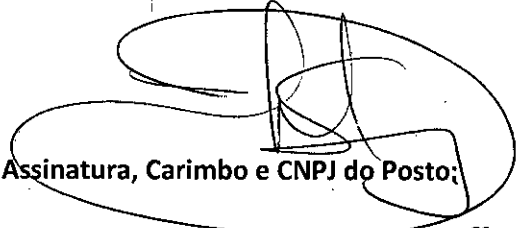
- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 162,99 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 15 de Dezembro de 2023.

Sem mais para o momento,


Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 052



Assinatura, Carimbo e CNPJ do Posto;

14.622.047/0001-00
POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
ITA GUANABARA LTDA.
Av. Guanabara, 10 - Centro
CEP: 46 430-000 - Guanambi-BA



APAE

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 10 de Dezembro de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: AUTO POSTO SUPER MAIS

Att. Ao Sr: ADIR

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **162,99**

Valor unitário: **R\$ 5.75**

Valor total: **R\$ 937.19**

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 162,99 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 15 de Dezembro de 2023.

Sem mais para o momento,


Manoel Miranda Silva
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ do Posto:

CONTROLADORIA

FL. **053**

14.597.743/0002-86
AUTO POSTO SUPER MAIS LTDA
R. Monteiro Lobato, 1553 - Lot. Renascer
CEP: 46.430-000
GUANAMBI-BA

APAE

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 10 de Dezembro de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: AUTO POSTO RIO BRANCO

Att. Ao Sr: IOLANDA / WAGNER

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **162,99**

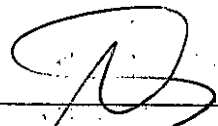
Valor unitário: R\$ 5,78

Valor total: R\$ 942,08 /

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 162,99 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 15 de Dezembro de 2023.

Sem mais para o momento,


Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 054

Assinatura, Carimbo e CNPJ do Posto:

03.395.900/0001-32
AUTO POSTO RIO BRANCO
Av. Parão do Rio Branco, 819 - Centro
CNPJ: 03.395.900-0001-32 Guanambi-BA

Iolanda Costas dos Santos

**A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

CNPJ 15.015.142/0001-05
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O. DE 27/02/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO - FONE: (77) 9 9806-1353 - CEP. 46.430.000 - GUANAMBI-BAHIA

REQUISIÇÃO

0028

A Posto Ita Guanambianaqueira fornecer à **A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, os artigos abaixo relacionados

Quantidade	Descrição do Material	Preço Unitário	TOTAL
162,99	Óleo Diesel Comum	5,69	927,41
TOTAL R\$			927,41

O material acima deverá ser entregue a

Jose de Oliveira

E se destina a

mesma

Guanambi,

18 de dezembro de 2023+ Maria J. da Lourença

GRÁFICA PAPEL BOM - FONE: (77) 3451-2542

CONTROLADORIA

FL.

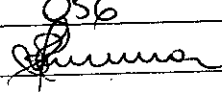
055[Assinatura]

RECEBEMOS DE POSTO D P ITA GUANABARA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.				NF-e Nº: 000007578 SÉRIE: 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GBI	VLR TOTAL 927,41		

POSTO D P ITA GUANABARA LTDA  Avenida GUANABARA, 10 CENTRO Guanambi - BA CEP: 46430-000 FONE: (77) 3451-1554		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº: 000007578 SÉRIE 1 FOLHA 001 / 001	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2923 1214 6220 4700 0100 5500 1000 0075 7810 0003 6681 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231428313599 19/12/2023 11:05		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 13278397		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GBI		CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08		DATA EMISSÃO 19/12/2023 11:05	
ENDEREÇO Rua RUA GENERAL OSORIO, 79		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 46430-000	
MUNICÍPIO Guanambi		UF BA		FONE / FAX (77) 3451-1554	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF 14.622.047/0001-00		HORA ENTRADA / SAÍDA 11:05:44	

FATURA OUTROS Número: FAT00012203 - Valor original: 0,00 - Valor desconto: 0,00 - Valor líquido: 0,00					
DUPLICATAS					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 188,79 (0,00%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 927,41
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 927,41
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA VEÍC.	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC.	VALOR		ALQ. %	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
000003	OLEO DIESEL B S500 COMUM (ICMS monofasico retido anteriormente BC: 162,9900 (em litros); Alíquota: R\$ 0,9456; ICMS mono: R\$ 154,12) Código de produto da ANP: 820101012 Sigla da UF de consumo: BA	27101921	061	5929	L	162,9900	5,690	927,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEBEMOS EM 19 / 12 / 23 Ch. nº 851023 Bco. Brasil Mare, Mario da Lourenço Aux. de Escritório													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) referente às notas (Nota,Placa,Km): 747915 Trib. Aprox. R\$ 0,00 Fed, R\$ 168,79 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT C07872.	RESERVADO AO FISCO CONTROLADORIA FL. 056 
---	---

Comp Banco Agência DV C1 Conta
018 001 0923 7 4 11.783-3

C2 Série
1 800

Cheque N° C3
851023 7 R\$

= 927,41

Pague por este
cheque a quantia de

noventa e sete reais e quarenta

e um centavo

centavos acima

Posto Ita Guanabara

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

Guanambi, 19 de dezembro de 2023

Chauu n n n n n

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 11/2023

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2008

000109238 01885102354 163004176336

CONTROLADORIA

FL.

057

Chauu n n n n n



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2548 DECRETÓ Nº 2288
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7621/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 5517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.003102-00-78
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20.02.88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0377) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI/BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2023/2025

Ata de Posse dos membros da nova Diretoria, eleita dia 25 de Novembro de 2022, conforme Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária, expedido e divulgado dia 24 de Outubro de 2022, de acordo com o Estatuto desta Associação, CNPJ: 15.015.142/0001-08, situada à Rua General Osório, nº 79 – Centro. Tendo sido realizada na data prevista, a Eleição da nova diretoria, a qual tomara posse no primeiro dia útil de Janeiro de 2023, como prevê o Estatuto; portanto, dia 02 de Janeiro de 2023, às 20h no auditório da APAE, assumindo até dia 31 de Dezembro de 2025, pelo período de 03 (três) anos: 2023, 2024, 2025, a atual Diretoria Executiva assim constituída: Presidente – Manoel Miranda Silva, brasileiro, casado, bancário, RG: 05.980.014-33 E CPF - 686.031.265-34, residente à Rua Otacílio Lopes, 431 – Bairro Brindes; Vice-Presidente – Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos, brasileira, casada, dona de casa, RG: 05.793.821-09, CPF: 625.175.385-49. Residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 940 – Centro. 1º Diretor Financeiro - Sebastiane Rêgo Donato de Souza, brasileira, casada, contadora, RG: 370933125, CPF: 613.393.855-20, residente à Avenida Dr. Beneval Boa Sorte, nº 526 – Bairro Aeroporto Velho, 2º Diretor Financeiro: Clarismundo Araújo Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG: 296878022, CPF: 373.172.025-68, residente à Rua 13 Apto. 102 – Loteamento Sandoval Moraes, 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, brasileira, casada, professora, CPF: 984.541.025-15, RG: 08806875-76, residente à Rua Brejinho das Ametistas, nº 46 – Bairro Jardim São João. 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, brasileira, Professora Aposentada, RG: 02.498.197-40, CPF: 462.279.625-20, residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 329 – Centro, Diretora Social: Anadalva da Silva Carvalho, brasileira, casada, CPF: 623.397.965-04, RG: 01885776-02, residente à Rua Troiano de Freitas, nº 400, Bairro Santo Antônio. Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, casado, empresário, CPF: 062.640.005-82, RG: 1019851, residente à Rua Afonso Lessa, nº 685 – Bairro São Francisco. Conselho Fiscal, Titulares: Deilson da Silva Rocha; Fernando Santana Teixeira, Mírio Sandoval Teixeira. Suplentes: Edileusa Maria de Jesus Nascimento, Pedro Paulo Torres da Silva, Péricles de Oliveira Carvalho. Conselho da Administração: Antônio Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Vanda C. Da Silva, Maria de Fátima Guimarães, Adriana dos Santos Souza, Genivaldo G. Oliveira. Após considerações de alguns membros, a respeito da nobre tarefa assumida voluntariamente, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido assinada a Ata de Posse por todos os membros da atual diretoria da APAE, como segue em anexo.

CONTROLADORIA

FL. 058

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.315.140/0001-09
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2258 DECRETU Nº 2120
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7059/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 5017 Dº DE 17/03/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROTO Nº 2002/20012/2008-29
FILIAÇÃO A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 49 DE 20.09.99
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0477) 3462 - 0729 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
proteção sob nº 2360
Registrado no livro A-49, fls. 60-61
Sob nº de ordem 6452 de 26 de 11 de 2023
Guanambi/BA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial
Marilôve-Matias-Mendonça - Sub Oficial

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETRIA EXECUTIVA TIENIO 2023, 2024 E 2025


Manoel Miranda da Silva
Manoel Miranda da Silva
Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos

Vice-Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos


Sebastiane Rêgo Donato de Souza
Sebastiane Rêgo Donato de Souza
1º Diretor Financeiro

Clarismundo Araújo Pereira
Clarismundo Araújo Pereira

2º Diretor Financeiro


Lindalci Maria Cândida C. Costa
Lindalci Maria Cândida C. Costa

1ª Diretora Secretária:

CONTROLADORIA

FL. 059

Anadalva da Silva Carvalho
Anadalva da Silva Carvalho

Diretora Social

Lina Cotrim Gordiano
Lina Cotrim Gordiano

2ª Diretora Secretária

Marival dos Reis Magalhães
Marival dos Reis Magalhães

Diretor de Patrimônio


TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto da Campos, 88, Centro - CEP: 45430-000 - Tel: (77) 3451-9055 / 96123-2811
Resenhado por Semelhante 0001 firma(s) de:
LINDALCI MARIA CÂNDIDA COTRIM COSTA - CPF: 984.547.025 - 15
Emol: R\$3,07 Fls: R\$2,16 FEC: R\$0,04 Tot: R\$5,27
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$5,45
Belo(s): 0671.AB960073 - 1
Em Testemunho (Escritura)
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/montefort


TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto da Campos, 88, Centro - CEP: 45430-000 - Tel: (77) 3451-9055 / 96123-2811
Resenhado por Semelhante 0002 firma(s) de:
MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.031.285 - 34, SEBASTIANE REGO
DINATO DE SOUZA - CPF: 613.393.865 - 10
Emol: R\$6,13 Fls: R\$4,36 FEC: R\$0,08 Tot: R\$10,57
PGE: R\$0,24 MP: R\$0,13 Total: R\$10,95
Belo(s): 0671.AB960070 - 7 0671.AB960071 - 8
Em Testemunho (Escritura)
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/montefort

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **2360** LIVRO : 0 Pag: 0 em **26/01/2023**
e registrado nesta data sob o n. **6452**, no LIVRO A:49 Pag: 58 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 088789**

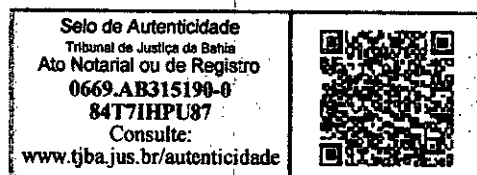
Apresentante.....: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

Valor Base.....: R\$ 0,00

Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00

TOTAL GERAL.....: 0,00



ATA DE ASSEMBLEIA DE POSSE 2023-2025

Guanambi, 26 de Janeiro de 2023.

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA**
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

CONTROLADORIA

FL. 060
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R GAL OSORIO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbi@hotmail.com	TELEFONE (77) 3452-0728
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 15:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA
FL. 061
[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-
CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2023	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 2070/2023 AA3MDIAGWMJ
--------------------	---	-----------------------------------

Inscrição Municipal 26943477001	CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	Natureza Jurídica Outras Formas de Associação	Validade 31/12/2023
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI			
Fantasia APAE		Simplex Nacional: Não	
Endereço RUA GENERAL OSORIO 79, . CENTRO			
Vencimento Licença Bombeiros:	Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:	

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento!

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CONTROLADORIA

FL. 062



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 322/2023

Cód.Verif.:

Validade 27/02/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 322/2023, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO 79

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MANOEL MIRANDA SILVA

CNPJ/CPF:

68603126534

Responsável Técnico:

SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO

Nº Reg. Cons:

CRPBA:13635

Observação:

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora de Vigilância Sanitária
Portaria 091 de 11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,

CONTROLADORIA

FL.

063

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.015.142/0001-08**Razão****Social:**

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2023 a 31/12/2023**Certificação Número:** 2023120200290210407310

Informação obtida em 06/12/2023 15:25:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL

064



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 69725015/2023

Expedição: 06/12/2023, às 15:25:46

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

FL. 065
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:16 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **9E78.4D09.3B91.0BEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. _____

066

[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20236486680**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONTROLADORIA

FL. 067

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

06/12/2023 15:28:00 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 06/12/2023
VÁLIDO ATÉ: 05/01/2024
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AEZMJACNYMW

CONTROLADORIA

FL. 068
[Assinatura]

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 06/12/2023 15:28:00

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRACA HENRIQUE PEDREIRA DOMAS, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.442.840.000-00
SEP 48 020-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax 170 343.1870

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008

[Assinatura]
Dr. Luciano P. de Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008

[Assinatura]
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 069
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-95
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451-8700

PUBLICADO

Atto da Prefeitura Mun. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila
Camila Côtrim Primo
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL.

040

Quina

Quina

FLS: 390
Data: 27.12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIAFL. 071

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01 de 13 de janeiro de 2022.

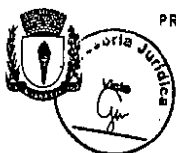
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 072
Pereira

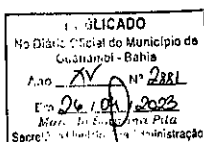




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.882.640/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

Fis. 133
Proc. 008.23.00CP
Ass. 33

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG**



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
GUANAMBI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social a Sra. CARLA MARIA SANTOS GOMES, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.882.640/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Orgão: 01 - Prefeitura Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 8.244.0008.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social
Projeto/Atividade: 8.244.0008.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000000.00 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de

(Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.882.640/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de

f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 - Gestor designado: Tania Dark Silva Magalhães.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente as notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução do presente parceria.

CONTROLADORIA

FL.

073

Fis. 133
Proc. 008.23.00CP
Ass. 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do não-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera do governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Fls. 137
Proc. 003.253 DEP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada no exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção do contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

Fls. 139
Proc. 003.253 DEP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias de abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Fls. 138
Proc. 003.253 DEP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 25 de abril de 2023.

Carla Maria Santos Gomes
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Carla Maria Santos Gomes
Secretária de Assistência Social

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Meneel Miranda Silva

TESTEMUNHAS:

NOME: Rayana Barreira de F. Lopes CPF: 059.647.595-33

NOME: Ednardo Gomes Silva CPF: 052.908.265-08

Fls. 140
Proc. 003.253 DEP
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 074

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município
Guanambi - Bahia
Ano 2023 Nº 211
Em 25 de abril de 2023
Marcos Antonio Filho
Chefe do Departamento de Administração

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DFCP-FMG

Objeto	"Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	25 de abril de 2023.
Contratante	CARLA MARIA SANTOS GOMES - Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi
Contratada	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08.
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 141
Proc. 003-23 DFCP
Ass. 003



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23DFCP-FMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DFCP-FMG

A secretária de Assistência Social do Município de Guanambi, CARLA MARIA SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias." Da pessoa jurídica: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, no valor de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Guanambi-Bahia, 25 de abril de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

Fls. 142
Proc. 003-23 DFCP
Ass. 003



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DFCP-FMG

Objeto	"Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	25 de abril de 2023.
Contratante	CARLA MARIA SANTOS GOMES - Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi
Contratada	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08.
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 143
Proc. 003-23 DFCP
Ass. 003

CONTROLADORIA

FL. 075
Queres

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002-23DPCP-PMG
EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003-23DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº. 002-23DPCP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 8.244.0006.2055 – Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social

Projeto/Atividade: 8.244.0006.2054 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00– Subvenções Sociais

Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais

Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. 000000.29- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

CONTROLADORIA

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002-23DPCP-PMG
EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

FL.

076

Página 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.406/0001-83

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi	CNPJ: 150151420001-08	
Rua: Gal Osório nº 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone: (77) 99806-1353	Telefone:	
E-mail: apaeqb@hotmail.com	Site:	
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome completo: Manoel Miranda Silva	RG: 598001433	
CPF: 686.031.265-34	Cidade: Guanambi	
Rua: Otacilio Lopes - 431	Bairro: Brindes	CEP: 46430000
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46430000
Telefone: 77-99835-1999	Telefone:	
E-mail: Manoelb2004@gmail.com	Cargo: Presidente	
Eleito em: 09/11/2022		
Vencimento do Mandato: 01/2025		
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Banco do Brasil		
Agência: 0923-7		
Número da Conta: 11783-3		
1.4 - DIRETORIA:		
Nome completo: Manoel Miranda Silva	Cargo: Presidente	
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito	Cargo: Coordenadora Técnica	
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome completo: Delfon Silva Rocha	Cargo: Conselheiro Fiscal	
2 - OUTROS PARTICIPEIS		
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: APAE de Guanambi	CNPJ: 150151420001-08	
Rua: Gal Osório nº 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone: 77-99806-1353	Telefone:	
E-mail: apaeqb@hotmail.com	Site: www.apaeguamambi.org.br	
Qualificação: Entidade Beneficente de Assistência Social		
Esfera administrativa (municipal, estadual ou federal): Particular		
3 - PROJETO		
3.1 - OBJETIVO GERAL		
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, crianças, jovens e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.406/0001-83

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência;	
Prevenir o abandono e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;	
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	
Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;	
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.	
3.3 - JUSTIFICATIVA	
A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.018, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA.	
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através do Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.406/0001-83

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. A referida instituição possui imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e nº 21/2016 (Requisitos para Colaboração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Guanambi, expondo assim, e inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essa instituição.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede do serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que a Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo no caso, a Pessoa com Deficiência, intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda dessa público.

3.4 - PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.406/0001-83

120 (Cento e Vinte e Oito) Pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas várias faixas da vida, seus cuidadores e familiares.

3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 - METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; Informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convivência e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outros que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de

CONTROLADORIA

077

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, seja criança, jovens e adultos.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua

Fls. 12
Proc. 003.0512P
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

Fls. 13
Proc. 003.0512P
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR		DATA		SALDO
	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL	
META I	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.						
ITEM	Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, telefones, materiais de armazenagem em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.			50.415,12	50.415,12	50.415,12	
TOTAL				50.415,12	50.415,12	50.415,12	

Fls. 14
Proc. 003.0512P
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSO MUNICÍPIO	FNAS	FMAS	META 1
ABRIL/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
MAIO/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
JUNHO/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
JULHO/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
AGOSTO/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
SETEMBRO/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
OUTUBRO/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
NOVEMBRO/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
DEZEMBRO/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
JANEIRO/2024	4.001,20	200,06	4.001,20
FEVEREIRO/2024	4.001,20	200,06	4.001,20
MARÇO/2024	4.001,20	200,06	4.001,20
SOMA TOTAL	50.415,12	50.415,12	

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data: Guanambi-Ba 04 de abril de 2023

Nome e assinatura do responsável pela organização:

Fls. 15
Proc. 003.0512P
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 078

[assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 2487

Data: 13/12/2023

Empenho Nº: 321 / 9184

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 4.001,20

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 4.001,20

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1660

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FNAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	4.001,20

SIARC.

CONTROLADORIA

4832683

FL.

079

[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 321 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 9184	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 27/07/2023	Data Sub-Empenho: 13/12/2023	Data Liquidação: 13/12/2023
		Data Pagamento: 13/12/2023

FORNECEDOR		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Complemento:	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
Bairro:	CENTRO	CPF:	
CNPJ:	15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:	RG:	
Conta:	Agência:	Banco: -	

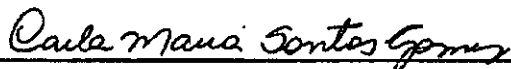
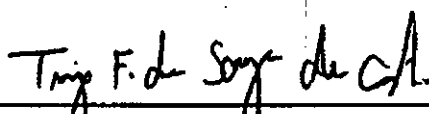
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-23DPCP-PMG		2.991,60	2.900,00	91,60
Patrimônio:				

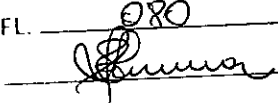
HISTÓRICO REFERENTE 8ª PARCELAS DO RECURSO FNAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG, EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	4.001,20	4.001,20	0,00

Data do Empenho: 27/07/2023	Data do Liquidação: 13/12/2023	Data do Pagamento: 13/12/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quatro mil e um reais e vinte centavos ##	Valor Bruto	4.001,20
--	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), proveniente desta nota. Em, 13/12/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 13/12/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA CPF: 027.881.985-87

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FNAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	4.001,20

RECIBO		Nº PROCESSO PAGTO: 2487 / 2023
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 2487, pela qual damos total quitação.		CONTROLADORIA
Pagamento efetuado através de DÉBITO.		FL. 080 

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 4.001,20
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES
JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

13/12/2023 09:22:24

13/12/2023 09:29:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL.

081



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

50239-1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 321 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 9184 Data do Sub-Empenho: 13/12/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 27/07/2023
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	002-23DPCP-PMG	2.981,60	2.900,00	91,60
Contrato:				
Patrimônio:	-			

HISTÓRICO

REFERENTE 8ª PARCELAS DO RECURSO FNAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG. EM ANEXO.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
4.001,20	4.001,20	0,00

Data do Empenho: 27/07/2023

Data da Liquidação: 13/12/2023

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Quatro mil e um reais e vinte centavos ##		
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	4.001,20

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	13/12/2023	SUBVENÇÃO	5	4.001,20

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.001,20

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 13/12/2023.

Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 13/12/2023, podendo efetuar o pagamento.

Josiele Araújo Amorim Saraiva

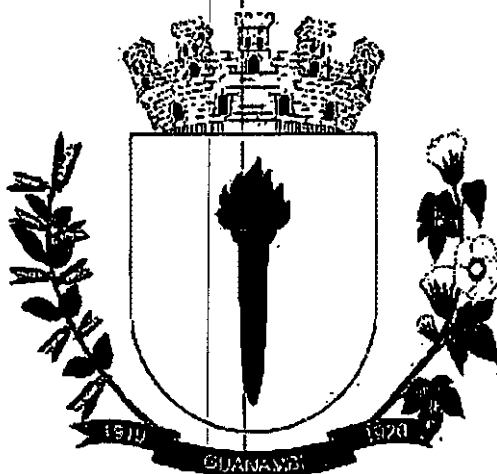
JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
Chefe de Divisão da Tesouraria
CPF: 050.548.685-77

CONTROLADORIA

FL. 082
[Assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 2489

Data: 13/12/2023

Empenho Nº: 322 / 9185

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 200,06

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 200,06

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	200,06
			CONTROLADORIA FL. 084 <i>[Assinatura]</i>		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 322 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 9185	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 27/07/2023	Data Sub-Empenho: 13/12/2023	Data Liquidação: 13/12/2023
		Data Pagamento: 13/12/2023

FORNECEDOR		TPO PESSOA: Jurídica	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Complemento:	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
Bairro:	CENTRO	CPF:	
CNPJ:	15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:	RG:	
Conta:	Agência:	Banco: -	

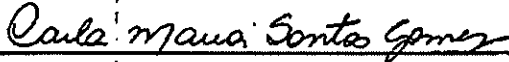
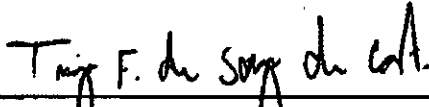
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-23DPCP-PMG		142.899,58	1.000,00	141.899,58
Patrimônio:				

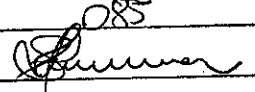
HISTÓRICO REFERENTE 8ª PARCELA DA CONTRAPARTIDA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG. EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	400,12	200,06	200,06

Data do Empenho: 27/07/2023	Data de Liquidação: 13/12/2023	Data do Pagamento: 13/12/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Duzentos reais e seis centavos ##	Valor Bruto	200,06
--------------------------------------	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), proveniente desta nota. Em, 13/12/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 13/12/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.865-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0523-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	200,06

RECIBO		Nº PROCESSO PAGTO: 2489 / 2023
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 2489, pela qual damos total quitação.		
Pagamento efetuado através de DEBITO.		
CONTROLADORIA		
FL. 085		
		
4532871		

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FMAS DE GUANAMBI
Agência	923-7
Conta corrente	38760-6

Creditado

Nome	APAE GUANAMBI - PNTE
Agência	923-7
Conta corrente	11763-3
Valor	200,06
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

13/12/2023 09:25:55

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

13/12/2023 09:30:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORA

FL

86
Linn



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 322 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 9185 Data do Sub-Empenho: 13/12/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79.
Bairro:	CENTRO
CNPJ:	15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:
Conta:	Agência:
	Cidade: GUANAMBI
	CPF:
	RG:
	Estado: BA
	Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho: 27/07/2023	
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-23DPCP-PMG	142.899,58	1.000,00	141.899,58
Patrimônio:			

HISTÓRICO REFERENTE 8ª PARCELA DA CONTRAPARTIDA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, Nº 003-23DPCP-PMG, EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	400,12	200,06	200,06

Data do Empenho: 27/07/2023 Data de Liquidação: 13/12/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Duzentos reais e seis centavos ##		Valor Retido 0,00
		Valor Líquido 200,06

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	13/12/2023	SUBVENÇÃO	5	200,06

DESDOBRAMENTOS (PCASP)				
Código	Descrição			Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS			200,06

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 13/12/2023. <i>Carla Maria Santos Gomes</i> CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 13/12/2023, podendo efetuar o pagamento. <i>Josiele Araújo Amorim Saraiva</i> JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão de Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4532871
--	--

CONTROLADORIA

FL. 087
[Assinatura]

